

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N.º 003/2024

– ANÁLISE DE DOCUMENTOS –  
(Qualificação Técnica – INICIAL)



Processo Licitatório PMT n.º 005/2024

Pregão Eletrônico PMT n.º 003/2024

Toritama (PE), 07 de fevereiro de 2024.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto do presente Pregão a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de pavimentação em pedras de paralelepípedos graníticos de diversas ruas do município de Toritama**, conforme projeto básico contido no Anexo III deste Edital.

### 2. DA ANÁLISE

Foi analisada a documentação disponibilizada pelo pregoeiro de acordo com a classificação das empresas participantes do pregão em tela, referente às solicitações do item **"13.03.02 - Documentação relativa à Qualificação Técnica"** e seus subitens, em conformidade com o Edital do certame, onde na ocasião de acordo com a classificação da sessão de disputa de preços, a qual ocorreu em: 30/01/2024, com início às 10h:00min e suspensão para análise dos documentos, sendo encaminhada para análise a documentação da **1ª COLOCADA**, referente a qualificação técnica da empresa: **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.951.168/0001-70, com sede na RODOVIA PE-15, 5166, FRAGOSO, OLINDA-PE, CEP: 53.060-685.

### 3. PARECER TÉCNICO

#### 3.1 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foram analisados em conformidade com o solicitado no item **"13.03.02 - Documentação relativa à Qualificação Técnica"** e **Art.30 da Lei 8666/93** e os subitens seguintes do Edital, conforme descrição adiante da documentação encaminhada pelo pregoeiro da empresa participante.

Neste processo consta 03 (três) parcelas consideradas de maior relevância, para apresentação de atestados de capacidade técnica-operacional das empresas participantes, em se tratando de:

#### ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA:

13.03.02.02.01 – execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af\_05/2020; com metragem mínima de **7.777,23 m²**.



13.03.02.02.02 – assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af\_06/2016; com metragem mínima de **2.728,76 m<sup>2</sup>**.

13.03.02.02.03 - execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20 cm, grau de compactação 100% do próctor normal inclusive material proveniente de jazida (cbr de 20%) dmt 12 km. com metragem mínima de **7.505,75 m<sup>2</sup>**.

A escolha dos itens citados como parcela de maior relevância para este processo, se deu mais em função dos seus valores, visando a preservação do erário público de acordo com a SUMULA N.º 263/2011 – TCE e Acórdão nº 1.052/2012-Plenário.

**Súmula nº 263/2011 - TCU**

*Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.*

**(Acórdão nº 1.052/2012-Plenário - TCU):**

*“abstenha-se de exigir número mínimo de atestados de capacidade técnica, bem como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superiores a 50% (...) dos quantitativos dos bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo administrativo da licitação”.*

Desta forma passamos agora a descrição do atendimento ou não dos itens solicitados no edital, de acordo com a documentação técnica, apresentada pela empresa participante e encaminhada pelo pregoeiro para análise.

Visando um fácil entendimento da análise, foi criado uma tabela contendo a relação dos itens ordenados de acordo com o solicitado e demarcados se foram atendidos ou não pela seguinte empresa:



1 – NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

13.03.02 - Documentação relativa à Qualificação Técnica:	
<b>Subitem</b>	Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:
13.03.02.01	
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM Apresentou Registro e quitação pessoa jurídica, CREA/PE: Nº <b>2220591281/2024</b> , com emissão na data 18/01/2024, com validade até o dia 31/03/2024. <input type="checkbox"/> NÃO
<b>Subitem</b>	Comprovação de que a licitante possua atestado(s) de capacidade técnica-operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, indicando-se, para os fins do inciso II do caput do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, como parcelas de maior relevância e valor significativo, os itens e suas respectivas quantidades mínimas descritos a seguir:
13.03.02.02	
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>Subitem</b>	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af_05/2020; com metragem mínima de 7.777,23 m².
13.03.02.02.01	
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM Foi apresentado 06 (seis) atestados de conclusão de obras, com CAT em nome da empresa, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, que contém o item: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT 2220475552/2018 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220485650/2019 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220561430/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220586230/2023 foi apresentado o referido item.</li> </ul> Com um somatório total de <b>61.181,72 m²</b> Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> os itens solicitados.  <input type="checkbox"/> NÃO
<b>Subitem</b>	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016; com metragem mínima de 2.728,76 m².
13.03.02.02.02	
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM Foi apresentado 06 (seis) atestados de conclusão de obras, com CAT em nome da empresa, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, que contém o item: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT 2220557981/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220532573/2021 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220475552/2018 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220485650/2019 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220561430/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220586230/2023 foi apresentado o referido item.</li> </ul>



		Com um somatório total de <b>15.914,34 m<sup>2</sup></b> Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> os itens solicitados.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20 cm, grau de compactação 100% do próctor normal inclusive material proveniente de jazida (cbr de 20%) dmt 12 km. com metragem mínima de 7.505,75 m <sup>2</sup> .	
13.03.02.02.03		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Foi apresentado 03 (três) atestados de conclusão de obras, com CAT em nome da empresa, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, que contém o item: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT 2220557981/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220532573/2021 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220475552/2018 foi apresentado o referido item.</li> </ul> Com um somatório total de <b>102.307,85 m<sup>2</sup></b> Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> os itens solicitados.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>	Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, no mínimo 01 profissional de nível superior qualificado como Engenheiro Elétrico registrado(s) no CREA devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, indicando-se, para os fins do inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, como parcelas de maior relevância e valor significativo, os seguintes itens:	
13.03.02.03		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Apresentou Registro e quitação pessoa jurídica, CREA/PE: Nº <b>2220591281/2024</b> , com emissão na data 18/01/2024, com validade até o dia 31/03/2024, que apresenta no quadro técnico, três engenheiros civis, ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO; PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MATOS; PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, um engenheiro mecânico, ITALO ALBERTO ALMEIDA QUEIROZ, um engenheiro eletrcista, JOÃO ANTONIO DA COSTA MOREIRA e um engenheiro agrônomo, PEDRO LUIZ PESSOA DE MELO NETO.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af_05/2020.	
12.03.02.02.01		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Foi apresentado 06 (seis) atestados de conclusão de obras, com CAT em nome da empresa, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, que contém o item: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT 2220475552/2018 foi apresentado o referido item;</li> <li>• CAT 2220485650/2019 foi apresentado o referido item;</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT 2220561430/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220586230/2023 foi apresentado o referido item.</li> </ul> <p>Com um somatório total de <b>61181,72 m<sup>2</sup></b></p> <p>Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> os itens solicitados.</p>
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016.	
12.03.02.02.02		
	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<p>Foi apresentado 06 (seis) atestados de conclusão de obras, com CAT em nome da empresa, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, que contém o item:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CAT 2220557981/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220532573/2021 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220475552/2018 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220485650/2019 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220561430/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220586230/2023 foi apresentado o referido item.</li> </ul> <p>Com um somatório total de <b>15.914,34 m<sup>2</sup></b></p> <p>Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> os itens solicitados.</p>
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20 cm, grau de compactação 100% do próctor normal inclusive material proveniente de jazida (cbr de 20%) dmt 12 km.	
12.03.02.02.03		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<p>Foi apresentado 03 (três) atestados de conclusão de obras, com CAT em nome da empresa, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR, que contém o item:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CAT 2220557981/2022 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220532573/2021 foi apresentado o referido item;</li> <li>CAT 2220475552/2018 foi apresentado o referido item.</li> </ul> <p>Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> os itens solicitados.</p>
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>	Atestado de visita fornecido pelo Secretário de Obras - SEOB e Urbanismo ou pessoa por ele designada, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, até a data certame. As visitas técnicas poderão ser realizadas mediante agendamento diretamente na SEOB, que está localizada no centro administrativo da Prefeitura, situada na Avenida Dorival José Pereira 1370- Térreo, Parque das Feiras, Toritama – PE, das 8:00 às 12:00 horas.	
13.03.02.03.03		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<p>Apresentou uma declaração assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o Município de Toritama.</p>



NÃO

**Observação:** Algumas das certidões de acervo técnico (CATs) apresentadas para análise estavam em nome da empresa **NE CONSTRUCOES E SERVICOS DE OBRAS CIVIS EIRELE**, e a empresa participante do pregão eletrônico consta o nome **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, porém vale ressaltar que a empresa em questão teve uma alteração na sua Razão Social, contudo o CNPJ é o mesmo para ambos os nomes, como também o responsável técnico pelas certidões de acervo técnico, com isso todas as CATs foram consideradas tanto no acervo técnico como no operacional.

#### 4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

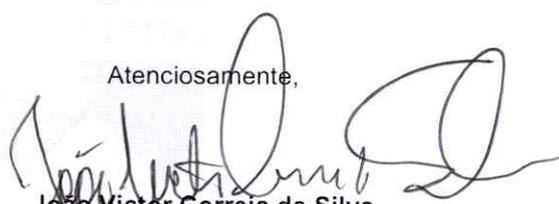
Conforme análise acima se conclui que:

- a) A empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.951.168/0001-70, com sede na RODOVIA PE-15, 5166, FRAGOSO, OLINDA-PE, CEP: 53.060-685, **ATENDEU** todas as solicitações do Edital, quanto a documentação referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

A empresa citada acima **ATENDEU** todas as solicitações contidas no edital de acordo com os documentos de qualificação técnica apresentados pelo Pregoeiro, submetemos este parecer para julgamento do Pregoeiro o qual procederá de acordo com os tramites da lei em vigor.

Este é o parecer

Atenciosamente,

  
**João Victor Correia da Silva**  
Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Engenheiro Civil – CREA/ PE: 181956985-3  
Portaria n.º 077/2021